



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO JABORÁ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2023



**ATO 01**

O **Município de Jaborá**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Clevson Rodrigo Freitas, **TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:**

**1. ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**1.1.** CONSIDERANDO que houve proposição de impugnação aos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2023 publicado em 25/05/2023, sendo julgada improcedente, ratifica-se todos os seus termos, dando prosseguimento ao certame.

**1.1.1.** A análise da impugnação encontra-se no **Anexo I** deste Ato e na área do candidato.

Jaborá, 29 de maio de 2023.

**Clevson Rodrigo Freitas**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO JABORÁ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2023



**ANEXO I – ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

IMPUGNANTE: 031639XXXXX

RESULTADO: **INDEFERIDO**

ANÁLISE: Impugnação Indeferida. O prazo de Impugnação de Edital serve que os candidatos que não concordem com os termos do Edital publicado apresentem impugnação justificando suas razões que serão analisadas e, em sendo procedentes, poderão justificar uma publicação de retificação de edital. Na presente impugnação a candidata limita-se a informar ser cadastrada no CadÚnico repassando o link de acesso. Portanto, pela falta de argumentos de impugnação, indefere-se o pedido.